

**PRINCIPAIS TEMAS
DE CONTRATO DE TRABALHO**

GLEIBE PRETTI

TRABALHADOR INTERMITENTE NA PRÁTICA

**O EMPREGADO INTERMITENTE DEVERÁ RECEBER NO 5º DIA ÚTIL?
AFASTADO POR DOENÇA O EMPREGADOR DEVERÁ
PAGAR OS 15 PRIMEIROS DIAS?
DEPOIS DE QUANTO TEMPO O CONTRATO É
RESCINDIDO AUTOMATICAMENTE?
A EMPRESA PODE DISPENSAR O EMPREGADO INDETERMINADO
E IMEDIATAMENTE PODE CONTRATAR O INTERMITENTE?**

LLR[®]

Resumo de Trabalhador intermitente na prática

Meu caro leitor (a), mais uma vez agradeço a sua confiança. Em virtude da reforma trabalhista, novos temas, em grande quantidade, estão surgindo nessa seara. Dentre eles, o trabalho intermitente, ou também conhecido como contrato intermitente.

Desta forma, pergunto a você: Como aplicar na prática um contrato intermitente? Como fazer valer e assegurar os direitos da empresa e dos empregados? Qualquer empregado pode ter essa nova modalidade de contrato?

Muitas perguntas de difíceis respostas, não é mesmo? Porém, com essa obra, você obterá essas respostas! Com isso, você poderá oferecer aos seus clientes (empregado e empregador), informar à empresa que você trabalha, ou ainda, mesmo sendo empregado conhecerá os seus direitos.

Vamos trabalhar a nova legislação trabalhista, de forma prática e objetiva, com as dicas para o dia a dia desse novo contrato, que muda de sobremaneira as relações de emprego.

Sendo assim, esse conhecimento (teórico e prático) dessa nova modalidade de contrato é indispensável. Faça a diferença na sua profissão. Destaque-se! Boa leitura. Prof. Me. Gleibe Pretti

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)